



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

À
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROTOCOLO Nº 007068/2025

ASSUNTO: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, em razão do valor, com disputa, cujo objeto da Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica é a aquisição de eletrodomésticos para a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, incluindo itens como geladeira, liquidificador, micro-ondas, cafeteira elétrica, sanduicheira elétrica grill, forno elétrico, frigobar, televisores e fogões.

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei N. 14.133/21

DESPACHO

Aprovo o Parecer **PAR - CACI – 333/2025** que concluiu pelo prosseguimento do feito tendo em vista o cumprimento da instrução processual, recomendando o atendimento dos seguintes itens:

- 1) **Correção no Aviso de Dispensa Eletrônica**, que indicou incorretamente o valor da contratação como R\$ 36.601,92 (fl. 305), quando o valor correto é R\$ 39.417,44;
- 2) **Revisão do item 15.1 do Anexo I – Termo de Referência**, onde consta o valor de R\$ 20.516,67 (fl. 329), sendo o valor correto R\$ 39.417,44;
- 3) **Cumprimento das exigências estabelecidas no Parecer PARJUR nº 321/2025 da Assessoria Jurídica**, especialmente quanto ao item 2.3, que trata do cadastramento dos itens no sistema i-Gesp (fls. 299/304), ainda pendente de aprovação pelo órgão cadastrador, conforme apontado no Despacho nº 548/2025, emitido pela Agente de Contratação.

Encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira, para conhecimento e adoção de medidas cabíveis, após retorno ao Agente de Contratação para cumprimento das demais etapas do processo.

COCIN, na data da assinatura digital pelo sistema e-TCE.

Sumaia Silva Campos

Coordenadora de Controle Interno em exercício

Mat. 2106 - OAB/SE 10.861 - CRCBA 021350/0